



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 125

Terça-Feira, 13 de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62. DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.004611/2022-59**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Locação de imóvel em área urbana para atender às necessidades das Divisão de Bens, Divisão de Transportes e outros da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA/UFDPAR, conforme segue:

- LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA – SIAPE nº 1980030, Cargo: Chefe da Divisão de Transportes, setor: PREUNI – UFDPAR;
- LÍGIA CARVALHO QUEIROZ – SIAPE nº 2264612, Cargo: Chefe da Divisão de Bens, setor: PRAD – UFDPAR;
- JULIANO NUNES REIS – SIAPE nº 1264892, Cargo: Chefe da Divisão de Segurança, setor: PREUNI – UFDPAR;

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 63. DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003795/2022-72:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº03/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI**:

GESTOR:

I - **Titular:** MÁRIO FERNANDES LIMA (Lotação: PRAD/UFDPAR, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 1649110);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** LÍGIA CARVALHO QUEIROZ (Lotação: Divisão de Bens/PRAD, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Bens, SIAPE: 1408138);

II - **Substituto:** NAYARA ARAUJO TAVARES (Lotação: Gabinete do Reitor, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, SIAPE: 01635868).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAR, **revogando a Portaria PRAD Nº 37, de 25 de julho de 2022.**

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2022-PREG/UFDPar, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o memorando eletrônico Nº 70/2022 - CCCE/CMRV e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 03/2021-PREG/UFDPar, de 09/02/2021.

Art. 2º Designar o Docente **FABIO JUNIOR CLEMENTE GAMA**, matrícula SIAPE 3299812, para exercer a função de **Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPar